



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o parágrafo único, do artigo 26 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo que consta do processo administrativo de Dispensa de Licitação nº **09.06.01/2023** especialmente o Parecer da Procuradoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSORIA E CONSULTORIA PARA IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE CADASTRAMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS), BUSCANDO CRIAR ESTRATÉGIAS PARA A REALIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO, DO CADASTRO DOS USUÁRIOS NO SISAB, APERFEIÇOANDO OS PROCESSOS DE TRABALHO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA NO SISTEMA E-SUS OPORTUNIZANDO A REALIZAÇÃO DO CADASTRO DOS USUÁRIOS NAS UNIDADES DE SAÚDE, ANALISANDO E MONITORANDO AS PRODUÇÕES E METAS ATINGIDAS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE PINDORETAMA/CE**, pelo valor global de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), proposta apresentada pela empresa **SL ACESSORIA E CONSULTORIA** inscrito no CNPJ sob o nº **42.009.612/0001-95**, para em seguida, proceder-se à publicação, como condição de eficácia dos atos.

Pindoretama/CE, 06 de setembro de 2023.


Maria Cremilda Sousa Silva
Secretária da Saúde.